



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Caravelas

quinta-feira, 6 de julho de 2017

Ano III - Edição nº 00056 | Caderno 1

Câmara Municipal de Caravelas publica



Praça Teófilo Otoni | S/N | Centro | Caravelas-Ba

<http://www.cmcaravelas.ba.ipmbrasil.org.br/>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
020DD0B88CB401D15021CCD2DB6BCDD4

Câmara Municipal de Caravelas

SUMÁRIO

- PORTARIA PFC Nº 011, DE 03 DE JULHO DE 2017. DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

Câmara Municipal de Caravelas

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Presidenta

PORTARIA PFC Nº 011, DE 03 DE JULHO DE 2017 DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

Designa colaborador para exercer a função de Fiscal Titular de todos os contratos desta Câmara Municipal.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Designa colaborador para exercer a função de Fiscal Titular de todos os contratos desta Câmara Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal de Caravelas;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Senhor **Jorge Murilo B. Caetano**, matrícula: 33-0, fone: (73) 3297-1893, **como Fiscal de todos os contratos Administrativos desta Câmara Municipal no exercício financeiro de 2017 a partir desta data.**

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

1

Câmara Municipal de Caravelas



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Presidenta

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria anterior de nº 004 de 02 de janeiro de 2017.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS –
ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2017.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidenta

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

2